

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38/2022

De 04 de julho de 2022

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei.

Considerando o falecimento do EX-VEREADOR e EX-VICE-PREFEITO JOSÉ ADEMIR SANTANA, no dia 04 de julho de 2022, na cidade de Frei Paulo/SE

Considerando que o Sr. JOSÉ ADEMIR SANTANA, conhecido como “Santana”, foi vereador e vice-prefeito.

Considerando, que é nosso dever render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar do povo desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no município de Frei Paulo/SE, pelo falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito JOSÉ ADEMIR SANTANA “Santana”, ocorrido no dia 04 de julho de 2022.

Parágrafo único – O hasteamento da bandeira do município será até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido neste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 04 de julho de 2022.

ANDERSON MENEZES

Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>